



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 03/08/04  
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 1707/2004  
2004.  
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 02/10/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA, Diretor Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 1707/2004  
Fls. 01 BIA

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA, Diretor Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

02/08/04  
11/11/04



*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA, Diretor Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Faz parte da história da Ordem dos Advogados do Brasil participar dos momentos críticos e decisivos para a Nação, quando estão envolvidas questões fundamentais como a constituição, a ética, os direitos humanos, a cidadania.*

*Foi nesse contexto, e em sintonia com as aspirações de renovação e modernização do País, que se deu a criação da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo como personagem central a figura do então procurador-geral do Distrito Federal, André de Faria Pereira.*

*É finalidade da OAB: defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA, Diretor Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, com competência e independência, defende a ordem jurídica do Estado democrático de direito, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

Deputado GIMARGELLO

